

Informações sobre Direitos – FUNDOS

Direito de Preferência na Subscrição de Cotas

FATOR VERITÀ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII (“Fundo”)	
Administrador	Banco Fator S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.644.196/0001-06.
Responsável pela informação	Eduardo Chalub Marino
Telefone para contato	(11) 3049-6215
Ato de aprovação	Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada em 15 de agosto de 2022.
Data de aprovação	15/08/2022
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	13/10/2022
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	13.152.584
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar o lote adicional	5.317.383 (cinco milhões, trezentas e dezessete mil, trezentas e oitenta e três).
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Caso haja cotas remanescentes após o término do período do direito de preferência, as sobras serão objeto de oferta aos demais investidores.
Possibilidade de subscrição parcial	Sim
Valor mínimo de subscrição parcial	106.347 (cento e seis mil, trezentas e quarenta e sete) novas cotas, perfazendo o montante mínimo de R\$ 9.987.046,77 (nove milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quarenta e seis reais e setenta e sete centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, observado que o valor exato poderá ser alterado, tendo em vista que será calculado a partir da fixação do Valor Nominal Unitário, através do Fato Relevante de Atualização de Valor Nominal Unitário.

<p>% de subscrição</p>	<p>O fator de proporção para subscrição de novas cotas durante o período do direito de preferência, equivalente a 0,40428428360, a ser aplicado sobre o número de cotas integralizadas e detidas por cada cotista no fechamento da data mencionada no campo “Data-base” (último dia de negociação “com” direito à subscrição)”, em dia com suas obrigações perante o Fundo, observado que eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo).</p>
<p>Valor Nominal Unitário</p>	<p>R\$ 93,91 (noventa e três reais e noventa e um centavos), observado que tal valor não inclui a Taxa de Distribuição Primária, sendo certo que este valor poderá, a critério do gestor do Fundo, ser alterado, podendo contar com um desconto de até 5% (cinco inteiros por cento), observado que o referido preço de emissão, caso atualizado, não poderá ser superior ao valor inicial de R\$ 93,91 (noventa e três reais e noventa e um centavos).</p>
<p>Taxa de Distribuição Primária</p>	<p>A taxa de distribuição primária equivalente a um percentual fixo de 3,10% (três inteiros e dez centésimos por cento) sobre o valor unitário da nova cota, equivalente ao valor de R\$ 2,91 (dois reais e noventa e um centavos) por Cota, observado que o valor exato poderá ser alterado, tendo em vista que será calculado a partir da fixação do Valor Nominal Unitário, através do Fato Relevante de Atualização de Valor Nominal Unitário, devida pelos investidores da oferta, quando da subscrição e integralização das novas cotas, inclusive por aqueles investidores que subscreverem e integralizarem novas cotas no âmbito do exercício do direito de preferência, correspondente ao quociente entre (i) a soma dos custos da distribuição das novas cotas, que inclui, entre outros, (a) comissão de coordenação e estruturação, (b) comissão de distribuição, (c) honorários de advogados externos, (d) taxa de registro e distribuição das novas cotas na CVM e na B3, (e) custos com registros em Cartório de Registro de Títulos e Documentos</p>

	competente, se for o caso e (f) custos relacionados à apresentação a potenciais investidores (<i>roadshow</i>); e (ii) o Volume Total da Oferta.
Valor de Subscrição	R\$ 96,82 (noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), correspondente ao Valor Nominal Unitário acrescido da Taxa de Distribuição Primária, observado que o valor exato poderá ser alterado, tendo em vista que será calculado a partir da fixação do Valor Nominal Unitário, através do Fato Relevante de Atualização de Valor Nominal Unitário.
Fato Relevante de Atualização de Valor Nominal Unitário	O fato relevante a ser divulgado em até 5 (cinco) dias úteis antes do término do período de Direito de Preferência, para informar ao Cotistas e aos Investidores sobre a eventual atualização do Valor Nominal Unitário.
Início do prazo de subscrição, se definido	Na B3 e no escriturador do Fundo: 17/10/2022 (inclusive).
Fim do prazo para subscrição, se definido	Na B3: 27/10/2022 (inclusive) No escriturador: 28/10/2022 (inclusive)
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Não. Será permitido aos cotistas ceder seu direito de preferência para outros cotistas ou para terceiros, observados os procedimentos operacionais da B3 e do escriturador do Fundo, conforme o caso
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	As cotas subscritas e integralizadas farão jus aos rendimentos relativos ao exercício social em que forem emitidas, calculados <i>pro rata temporis</i> , a partir da respectiva data de liquidação das cotas, somente no mês em que forem integralizadas, participando do rendimento integral dos meses subsequentes. Para fins de registro e cálculo junto ao administrador do Fundo e à B3 dos rendimentos <i>pro rata temporis</i> das cotas liquidadas, as cotas subscritas e integralizadas no âmbito da oferta terão um código ISIN diferenciado até que se paguem os rendimentos <i>pro rata temporis</i> e as cotas das emissões anteriores do Fundo e as da presente emissão passem a ter os mesmos rendimentos.

--	--